



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA 18ª LEGISLATURA NO BIÊNIO 2021/2022 (ATA R-MESA Nº 17/2021)

No dia 19 de outubro de 2021, às 19:40h, na sala da presidência da Casa de Leis, reuniu-se pela décima sétima vez, ordinariamente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal do primeiro biênio da legislatura 2021-2024. Marcaram presença os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário), além do sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira que auxiliou na redação desta ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Dirceu. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, o sr. Presidente colocou a ata em discussão e votação sendo então aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o sr. Presidente solicitou ao sr. 1º Secretário que lesse o item preparado para a pauta da reunião: **Consulta aos membros da Mesa a respeito de pontos sensíveis para a anteproposta de emenda de reforma geral à Lei Orgânica.** O sr. 1º Secretário pediu a palavra para comentar a respeito do que se tratava o item. Como era do conhecimento de todos os membros, a Casa de Leis está num esforço para iniciar oficialmente o debate para reformar a Lei Orgânica do Município, sanando várias irregularidades de ordem constitucional, redacional, técnica e política. Nesse sentido, foi mencionado o emérito trabalho realizado pela Procuradoria da Câmara em preparar o texto da anteproposta e passa-lo aos membros. No entanto, como tal empreendimento é deveras gravoso e grandioso, ainda havia uma série de pontos sensíveis que precisavam ser discutidos antes de se deflagrar o processo legislativo. Nesse passo, no âmbito da CCJR, comissão esse do qual o 1º Secretário é membro, foi sugerido que a Procuradoria aproveitasse as reuniões dos órgãos fracionários da Casa e encaminhasse um questionário dos pontos importantes. No caso da Mesa, mais do que tudo esses dizem respeito, especialmente, com aqueles dispositivos que envolvem a composição do órgão diretor, regras de eleição, competências, etc. Nesse sentido, foi disponibilizado o mesmo questionário de 19 (dezenove) pontos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

que havia sido levado à CCJR para análise vereadores membros do órgão Diretor. Tal questionário ia do início preliminar até o seu art. 89. Então, ponto a ponto, os membros consultaram uns aos outros e anotaram suas respectivas opiniões no questionário. Por fim, os membros fizeram comentários a respeito da sessão ordinária a ser realizada na sequência. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião e convocou os membros a comparecerem à próxima reunião ordinária, marcada para o dia 3 de novembro, às 19:40h. A ata então foi digitada pelo sr. Procurador, saindo lida e assinada pelos membros do órgão diretor da Casa de Leis.

~~EVERTON ALVES FERREIRA~~

~~Presidente da Câmara~~

MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara

CAIO GARCIA

2º Secretário